



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2354/16

Data 23.02.2016

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Daniela Oenning CPF 095.279.599-00 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Daniela Oenning** portadora da CI/RG 7.637.029-0 SSP PR, e do CPF 095.279.599-00 matrícula 429-4/1.

Art. 2º. O aumento da jornada se dará em virtude da servidora senhora **Joselaine Zenere**, Professora, portadora da CI/RG 8.795.071-9 SSP PR, e do CPF 058.070.879-92, matrícula 23746-9/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada em gozo de férias.

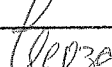
Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a referente ao período de 17 de novembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - Fev - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 7 A
Edição 2338

Ass. Responsável